



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Registrado às Fls. 12 do Livro  
Próprio Nº 039  
Secretaria: 15.06.18  
lv

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria: 15.06.18  
lv

### LEI Nº 2.213, DE 15 DE JUNHO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127 DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
02	FMS / Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.1094	Aquisição de Equipamentos e Veículos Atenção Básica	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$25.000,00
	Recurso 123	
Total de suplementação		R\$ 25.000,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
01	FMS / Bloco de Gestão	
10.122.0052.1093	Aquis. Equip. e Veículos Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
	Recurso 123	R\$19.000,00
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
01	FMS / Bloco de Gestão	
10.122.0052.2.166	Manut. Setor Contr. Regulação e Avaliação Saúde	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros PF	
	Recurso 123	R\$6.000,00
Total de anulação		R\$ 25.000,00

Art. 3º O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de junho de 2018.

  
Laércio Cintra Nogueira  
Prefeito de Guaraniésia